



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 21/PROGRAD/UFFS/2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 11/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

Nome	Siape/CPF	Função
Claudete Gomes Soares	1343231	Membro - Presidente
Ricardo Machado	1913267	Membro
Renilda Vicenzi	1911052	Membro
Gisele Lima	1375653	Membro
Décio Marquetti	1839997	Membro
Rosiléia Lúcia Nierotka	1764025	Membro
Rosana Lampugnani	2072957	Membro
Silvânia Cabreira	2393157	Membro
Elis Gorett Lemos da Fonseca	1981382	Membro”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 2019.

ANDRESSA SEBEN
Pró-Reitora de Graduação em exercício